



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 006 / 2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ATUALIZA AS TABELAS DE PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 402/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO INTEGRADO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E PESSOAL DE APOIO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a atualização das tabelas de **PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO** instituídas e implantadas pela **LEI MUNICIPAL Nº 402/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**, que dispõe do Plano de Cargo, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal e do pessoal de apoio da Rede de Ensino Municipal de Bonfim, e institui o Estatuto do Magistério Municipal e do apoio ao Magistério.

Parágrafo primeiro - Ficam atualizadas as tabelas contidas nos ANEXOS II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X da **LEI MUNICIPAL Nº 402/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**, que passam a vigorar conforme os Anexos desta Lei.

Parágrafo segundo - Os percentuais para atualização salarial relativo à **promoção** por titulação e **progressão por tempo de serviço** na carreira dos cargos do Nível Fundamental, Médio e Superior, do Magistério Público Municipal e Apoio ao Magistério, são os constantes dos Anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, e X desta Lei

MUNICÍPIO DE BONFIM
PODER LEGISLATIVO
RECEBIDO

Em: 12 / 03 / 24

As: 11 : 52 h

Guilherme Rodrigues



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Por conseguinte, fica alterado o Artigo 42, da LEI MUNICIPAL Nº 402/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO XVI

**DO SALÁRIO BASE E DAS TABELAS DE PROGRESSÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO**

Art. 42º – O salário básico (salário base) do profissional de nível superior dos servidores do Magistério Público observará o piso nacional na sua proporcionalidade de horas trabalhadas.

(...)

§ 3º A - (REVOGADO).

§ 3º B - (REVOGADO).

§ 4º - (REVOGADO).

(...)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, inclusive os ANEXOS II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X da LEI MUNICIPAL Nº 402/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com sua eficácia e efeitos financeiros retroagindo a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Bonfim, RR, 27 de fevereiro de 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

**CARGO EFETIVO – PROFESSOR ESPECIAL – EM EXTINÇÃO e
CARGO EFETIVO – PROFESSOR I – EM EXTINÇÃO
JORNADA DE TRABALHO: 25 HORAS SEMANAIS**

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	2.403,52	2.487,64	2.571,76	2.655,88	2.740,01	2.824,13	2.908,25	2.992,38	3.076,50	3.160,62
Nível B	2.862,85	2.963,04	3.063,24	3.163,44	3.263,64	3.363,84	3.464,04	3.564,24	3.664,44	3.764,64
Nível C	2.943,87	3.046,90	3.149,94	3.252,97	3.356,01	3.459,04	3.562,08	3.665,11	3.768,15	3.871,18

Legenda:

Nível A – Professor Especial – Formação em nível médio, na modalidade normal ou magistério.

Nível B – Professor de Educação Infantil (antigo cargo de Professor I) – Formação em nível superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.

Nível C – Professor Pós-graduado – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
CARGO EFETIVO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI
JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	3.110,00	3.218,85	3.327,70	3.436,55	3.545,40	3.654,25	3.763,10	3.871,95	3.980,80	4.089,65
Nível B	3.435,43	3.555,67	3.675,91	3.796,15	3.916,39	4.036,63	4.156,87	4.277,11	4.397,35	4.517,59
Nível C	3.861,06	3.996,19	4.131,33	4.266,47	4.401,60	4.536,74	4.671,88	4.807,01	4.942,15	5.077,29
Nível D	4.061,06	4.203,19	4.345,33	4.487,47	4.629,60	4.771,74	4.913,88	5.056,01	5.198,15	5.340,29
Nível E	4.202,07	4.349,14	4.496,21	4.643,28	4.790,35	4.937,43	5.084,50	5.231,57	5.378,64	5.525,72

Legenda:

Nível A – Professor Especial – Formação em nível médio, na modalidade normal ou magistério.

Nível B – Professor de Educação Infantil – Formação em nível superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Nível C – Professor Pós-graduado – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.

Nível D – Mestre – Formação em nível de mestrado em cursos na área da Educação Básica.

Nível E – Doutor – Formação em nível de doutorado em cursos na área da Educação Básica.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO IV

**CARGO EFETIVO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEF
JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS**

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	3.110,00	3.218,85	3.327,70	3.436,55	3.545,40	3.654,25	3.763,10	3.871,95	3.980,80	4.089,65
Nível B	3.435,43	3.555,67	3.675,91	3.796,15	3.916,39	4.036,63	4.156,87	4.277,11	4.397,35	4.517,59
Nível C	3.861,06	3.996,19	4.131,33	4.266,47	4.401,60	4.536,74	4.671,88	4.807,01	4.942,15	5.077,29
Nível D	4.061,06	4.203,19	4.345,33	4.487,47	4.629,60	4.771,74	4.913,88	5.056,01	5.198,15	5.340,29
Nível E	4.202,07	4.349,14	4.496,21	4.643,28	4.790,35	4.937,43	5.084,50	5.231,57	5.378,64	5.525,72

Legenda:

Nível A – Professor Especial – Formação em nível médio, na modalidade normal ou magistério.

Nível B – Professor de Educação Fundamental – Formação em nível superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou outros cursos de Licenciatura Plena.

Nível C – Professor Pós-graduado – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.

Nível D – Mestre – Formação em nível de mestrado em cursos na área da Educação Básica.

Nível E – Doutor – Formação em nível de doutorado em cursos na área da Educação Básica.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

CARGO EFETIVO: PROFESSOR DE LÍNGUA MATERNA – LM
JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	2.884,22	2.985,16	3.086,11	3.187,06	3.288,01	3.388,95	3.489,90	3.590,85	3.691,80	3.792,74
Nível B	3.435,43	3.555,67	3.675,91	3.796,15	3.916,39	4.036,63	4.156,87	4.277,11	4.397,35	4.517,59
Nível C	3.861,06	3.996,19	4.131,33	4.266,47	4.401,60	4.536,74	4.671,88	4.807,01	4.942,15	5.077,29
Nível D	4.061,06	4.203,19	4.345,33	4.487,47	4.629,60	4.771,74	4.913,88	5.056,01	5.198,15	5.340,29
Nível E	4.202,07	4.349,14	4.496,21	4.643,28	4.790,35	4.937,43	5.084,50	5.231,57	5.378,64	5.525,72

Legenda:

Nível A – Professor de Língua Materna – Formação em nível médio, na modalidade normal ou magistério.

Nível B – Professor de Língua Materna e de Educação Infantil – Formação em nível superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Nível C – Professor Pós-graduado – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.

Nível D – Mestre – Formação em nível de mestrado em cursos na área da Educação Básica.

Nível E – Doutor – Formação em nível de doutorado em cursos na área da Educação Básica.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI
CARGO EFETIVO – ORIENTADOR PEDAGÓGICO
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível B	4.580,57	4.740,88	4.901,20	5.061,52	5.221,84	5.382,16	5.542,48	5.702,80	5.863,12	6.023,44
Nível C	4.930,19	5.102,74	5.275,30	5.447,85	5.620,41	5.792,97	5.965,52	6.138,08	6.310,64	6.483,19
Nível D	5.500,02	6.692,52	5.885,02	6.077,52	6.270,02	6.462,52	6.655,02	6.847,52	7.040,02	7.232,52
Nível E	6.001,20	6.211,24	6.421,28	6.631,32	6.841,36	7.051,41	7.261,45	7.471,49	7.681,53	7.891,57

Legenda:

Nível B – Orientador Pedagógico – Formação em Nível Superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou outros cursos de Licenciatura Plena com Pós-graduação em Pedagogia.

Nível C – Pós-graduado – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.

Nível D – Mestre – Formação em nível de mestrado em cursos na área da Educação Básica.

Nível E – Doutor – Formação em nível de doutorado em cursos na área da Educação Básica.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VII

CARGO EFETIVO – PSICOPEDAGOGO/ NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL
TÉCNICO (RT) / PSICÓLOGO ESCOLAR / ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR
JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível B	3.845,63	3.980,22	4.114,82	4.249,42	4.384,01	4.518,61	4.653,21	4.787,80	4.922,40	5.057,00
Nível C	4.230,19	4.378,24	4.526,30	4.674,36	4.822,42	4.970,47	5.118,53	5.266,59	5.414,64	5.562,70
Nível D	4.807,03	4.975,28	5.143,53	5.311,77	5.480,02	5.648,26	5.816,51	5.984,76	6.153,00	6.321,25
Nível E	5.383,88	5.572,31	5.760,75	5.949,18	6.137,62	6.326,06	6.514,49	6.702,93	6.891,36	7.079,80

Legenda:

Nível B – Psicopedagogo – Formação em Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-graduação em Psicopedagogia, ou Curso de Psicologia com Pós-graduação em Psicopedagogia.

Nível B – Nutricionista Responsável Técnico (RT) – Formação em Nível Superior, em Curso de Nutricionista.

Nível B – Psicólogo Escolar – Formação em Nível Superior, em Curso de Psicologia.

Nível B – Assistente Social Escolar – Formação em Nível Superior, em Curso de Psicologia.

Nível C – Pós-graduado Psicopedagogo – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em Psicopedagogia e apresentar mais outra formação de pós-graduação *lato sensu* na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.

Nível C – Pós-graduado (Nutricionista, Psicólogo Escolar e Assistente Social) – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.

Nível D – Mestre – Formação em nível de mestrado em cursos na área da Educação Básica.

Nível E – Doutor – Formação em nível de doutorado em cursos na área da Educação Básica.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO VIII

**CARGO EFETIVO – APOIO AO MAGISTÉRIO – NÍVEL FUNDAMENTAL
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS**

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Fundamental	1.527,43	1.580,89	1.634,35	1.687,81	1.741,27	1.912,23	1.969,19	2.026,15	2.083,11	2.140,07
Nível A	1.603,80	1.659,93	1.716,06	1.772,19	1.828,33	2.001,96	2.061,59	2.121,23	2.180,86	2.240,49
Nível B	1.680,18	1.738,98	1.797,79	1.856,59	1.915,40	2.091,71	2.154,01	2.216,32	2.278,63	2.340,93
Nível C	1.909,29	1.976,11	2.042,94	2.109,76	2.176,59	2.243,41	2.310,24	2.377,06	2.443,89	2.510,71
Nível D	2.138,40	2.213,24	2.288,08	2.362,93	2.437,77	2.512,62	2.587,46	2.662,30	2.737,15	2.811,99

Legenda:

Fundamental – Formação em nível fundamental.

Nível A – Formação em nível médio, portando certificado de ensino médio ou curso técnico ou certificação de conclusão do ensino médio.

Nível B – Formação em nível superior, portando diploma de graduação.

Nível C – Formação em nível de pós-graduação, portando diploma de pós graduação.

Nível D – Formação em nível de mestrado.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO IX

**CARGO EFETIVO – APOIO AO MAGISTÉRIO – NÍVEL MÉDIO: ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE ALUNO e AUXILIAR EDUCACIONAL
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS**

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	1.745,64	1.806,73	1.867,83	1.928,93	1.990,02	2.168,62	2.233,22	2.297,82	2.362,41	2.427,01
Nível B	1.832,92	1.897,07	1.961,22	2.025,37	2.089,52	2.271,18	2.338,83	2.406,48	2.474,13	2.541,78
Nível C	1.920,20	1.987,40	2.054,61	2.121,82	2.189,02	2.373,73	2.444,44	2.515,14	2.585,85	2.656,56
Nível D	2.182,05	2.258,42	2.334,79	2.411,16	2.487,53	2.563,90	2.640,28	2.716,65	2.793,02	2.869,39
Nível E	2.443,89	2.529,42	2.614,96	2.700,49	2.786,03	2.871,57	2.957,10	3.042,64	3.128,17	3.213,71

Legenda:

Nível A – Formação em nível médio.

Nível B – Formação em nível superior, portando diploma de graduação na área ou curso técnico na área.

Nível C – Formação em nível de pós-graduação, portando diploma de pós graduação.

Nível D – Formação em nível de mestrado.

Nível E – Formação em nível de doutorado.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO X

**CARGO EFETIVO – APOIO AO MAGISTÉRIO – NÍVEL MÉDIO: CUIDADOR DE
ALUNO E TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS**

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	1.861,16	1.926,30	1.991,44	2.056,58	2.121,72	2.186,86	2.252,00	2.317,14	2.382,28	2.447,42
Nível B	1.954,21	2.022,60	2.091,00	2.159,40	2.227,79	2.296,19	2.364,59	2.432,99	2.501,38	2.569,78
Nível C	2.047,27	2.118,92	2.190,57	2.262,23	2.333,88	2.405,54	2.477,19	2.548,85	2.620,50	2.692,16
Nível D	2.326,45	2.407,87	2.489,30	2.570,72	2.652,15	2.733,57	2.815,00	2.896,43	2.977,85	3.059,28
Nível E	2.605,62	2.696,81	2.788,01	2.879,21	2.970,40	3.061,60	3.152,80	3.243,99	3.335,19	3.426,39

Legenda:

Nível A – Formação em nível médio.

Nível B – Formação em nível superior, portando diploma de graduação na área ou curso técnico na área.

Nível C – Formação em nível de pós-graduação, portando diploma de pós graduação.

Nível D – Formação em nível de mestrado.

Nível E – Formação em nível de doutorado.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhor vereadores:

Para os efeitos legais estou submetendo a deliberação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI 006/2024

EMENTA:

ATUALIZA AS TABELAS DE PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 402/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO INTEGRADO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E PESSOAL DE APOIO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 006/2024, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

O Ministério da Educação (MEC) publicou, na quarta-feira, 31 de janeiro, em edição extra do Diário Oficial da União, a Portaria n. 61/2024, que define o novo piso salarial dos professores da educação básica. O aumento previsto é de 3,62%, e o valor mínimo definido pelo governo para 2024 foi de R\$ 4.580,57. Esse salário é válido para a rede pública de todo o País, com jornada de ao menos 40 horas semanais.

O piso salarial é o valor mínimo que a categoria profissional deve ganhar no Brasil inteiro. O reajuste anual do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica foi definido pela Lei n. 11.738/2008. Todos os anos, cabe ao MEC realizar os cálculos do índice de reajuste e publicar a portaria com os novos valores, conforme prevê a lei. A atualização do valor é calculada utilizando o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno, referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente na Lei n. 11.494/2007.

O valor do piso é definido pelo governo federal, mas, como os salários são pagos pelas redes de ensino, cada estado e município precisa oficializar o novo valor por meio de uma norma própria. Por isso, o reajuste não é automático. Os salários da educação básica são pagos pelas prefeituras e pelos estados, a partir de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) repassados pela União, além da arrecadação de impostos. Por isto que se faz necessário a aprovação da Lei de atualização das tabelas.

Além do mais, a Secretaria de Educação tomou a iniciativa de, nos termos do § 1º, Artigo 42, da Lei Municipal nº 402/2022, REVISAR o salário do profissional dos servidores do Apoio ao Magistério Público, assegurando a revisão geral anual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos últimos 12 meses, observando os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme disposições do Artigo 46, da Lei Municipal nº 290, de 02 de maio de 2018.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO**

Dessa forma, encaminha-se presente projeto de lei visando **ATUALIZAR AS TABELAS DE PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 402/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO INTEGRADO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E PESSOAL DE APOIO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, em 27 de Fevereiro de 2024.



JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim